

DECRETO Nº 931, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 1.037.500,00 (um milhão, trinta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	
02.03	Depto. Municipal de Administração	
02.03.01	Diretoria	
04.122.0001.2016	Manutenção Diretoria Administrativa	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 3.000,00
02.03.03	Divisão de Vigilância Patrimonial	
04.122.0001.2018	Manutenção da Vigilância Patrimonial	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 10.000,00
02.06	Depto. Municipal de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.122.0002.2024	Manutenção Diretoria da Educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 1.500,00
02.06.02	Seção de Cultura	
13.392.0002.2030	Manutenção Seção de Cultura	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 5.000,00
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0003.2027	Manutenção F.U.N.D.B.	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 2	R\$ 305.000,00
12.361.0007.1014	Projetos Especiais	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 5	R\$ 9.000,00
02.06.05	Unidade de Controle da Merenda Escolar	
12.306.0030.2031	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 5	R\$ 400.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.03	Programa de Saúde da Família	
10.301.0013.2035	Manutenção do Programa Saúde da Família	

DECRETO Nº 931, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 1.000,00
02.07.04	Divisão de Saúde Bucal	

10.301.0013.2036	Manutenção da Divisão de Saúde Bucal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 30.000,00
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0013.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 5	R\$ 200.000,00
02.10	Departamento Municipal de Esporte e Lazer	
02.10.02	Seção de Esporte e Lazer	
27.812.0001.2046	Manutenção Seção de Esporte e Lazer	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 50.000,00
02.12	Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente	
02.12.01	Diretoria	
18.541.0060.1066	Preservando o Meio Ambiente	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 10.000,00
02.13	Departamento Municipal de Tributos e Fiscalização	
02.13.01	Diretoria	
04.129.0009.1016	Buscando o Progresso	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 13.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 1.037.500,00

Art.2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2011 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	
02.03	Depto. Municipal de Administração	
02.03.01	Diretoria Administrativa	
04.122.0001.2016	Manutenção Diretoria Administrativa	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 3.000,00
02.06	Depto. Municipal de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.122.0002.2024	Manutenção Diretoria da Educação	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 1.500,00
02.06.02	Seção de Cultura	
13.392.0002.2030	Manutenção Seção de Cultura	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas etc. - Fonte 1	R\$ 5.000,00

DECRETO Nº 931, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0003.2026	Manutenção Educação Básica II - Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 2	R\$ 185.000,00
12.361.0003.2027	Manutenção F.U.N.D.E.B	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 2	R\$ 90.000,00
12.361.0007.1014	Projetos Especiais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 9.000,00

02.06.05	Unidade de Controle da Merenda Escolar	
12.306.0030.2031	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 400.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.03	Programa de Saúde da Família	
10.301.0013.2035	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte 1	R\$ 1.000,00
02.07.04	Divisão de Saúde Bucal	
10.301.0013.2036	Manutenção da Divisão de Saúde Bucal	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 20.000,00
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0017.1023	Construções de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 2	R\$ 25.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 70.000,00
02.10	Departamento Municipal de Esporte e Lazer	
02.10.02	Seção de Esporte e Lazer	
27.812.0001.2046	Manutenção Seção de Esporte e Lazer	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 30.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas etc. - Fonte 1	R\$ 20.000,00
02.13	Departamento Municipal de Tributos e Fiscalização	
02.13.01	Diretoria	
04.129.0009.1016	Buscando o Progresso	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas etc. - Fonte 1	R\$ 8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 937.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 100.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 1.037.500,00

DECRETO Nº 931, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 08 de junho de 2011.

RICARDO MOHRING NETO
Diretor do Depto. de Administração